



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE MANAÍRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO**

**Sito na Rua José Rosas, 126, centro – CEP:58.995-000 – MANAÍRA-PB.  
CNPJ/MF 09.148.131/0001-95.**

**LEI MUNICIPAL Nº 570/2023, de 25 de setembro de 2023.**

**Abre crédito especial ao  
Orçamento do corrente  
Exercício 2023 para fins que  
menciona, e dá outras  
providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo que determina o art. 38, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal Nº 195 /2022 - Paulo Gustavo, faço saber que a Câmara de Vereadores de Manaíra-PB, **DECRETA e eu SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito especial junto ao Orçamento Corrente vigente no valor de **R\$ 407.000,00 (Quatrocentos e sete mil reais)**, destinado a assegurar a execução com despesas da **COMPLEMENTAÇÃO DO PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM**, autorizados pela **LEI FEDERAL Nº 14.434/2022 e LEI MUNICIPAL nº 567, de 21 de setembro de 2023**, conforme classificação orçamentaria:

**20.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10 122 1008 2123 Assistência financeira para Complementação do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem.**

**Objetivo:** Assistir financeiramente a complementação da União para o pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem.

**Fonte de Recursos:**

**16050000** – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

**3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES**

**3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.. .....R\$**

**3190.04 Contratação por Tempo Determinado. ....R\$**

**3390.93 Indenizações e Restituições.... ..... R\$**

**TOTAL:..... R\$ 407.000,00**

**Art. 2º** - Constitui recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior os provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, junto a classificação de receita orçamentária: **17135050**-Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS , com fonte de recurso : **16050000** – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem, nos termos do art. 43, § 1º da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** - Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir este Crédito Especial no Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, para que haja compatibilidade com a alteração ora realizada na LOA/2023.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Manaíra, Estado da Paraíba, em 25 de setembro de 2023, 201 ano de Independência do Brasil e 61 anos de Emancipação Política do município de Manaíra-PB..**

**Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
**- Prefeito Constitucional -**